



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
**COMISSÃO DE
ÉTICA 2021**



ANAC
AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL DA COMISSÃO DE ÉTICA 2021

TITULARES

Yuri Cesar Cherman – PRESIDENTE

Stela Galdino Freitas dos Santos

Diogo Fernando Arbigaus

SUPLENTES

Werllen Lauton Andrade

Kelly de Fátima Carneiro

Eduardo Borba Chaffin Junior

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Felipe Carrijo Alves

I – INTRODUÇÃO

A produção deste segundo relatório anual de atividades da Comissão de Ética da ANAC (CET/ANAC) tem como objetivo apresentar ações realizadas e os resultados obtidos na gestão da ética na ANAC durante o ano de 2021, além de, resumidamente, apresentar as diretrizes do Plano de Trabalho para o ano de 2022.

A CET/ANAC foi inicialmente instituída por meio da Resolução ANAC nº 29, de 2008, e teve seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 431, de 2017. Em julho de 2019, o normativo foi atualizado com a aprovação da Resolução ANAC nº 523, de 2019, que dispôs sobre a Comissão de Ética da ANAC, aprovou o Regimento Interno da Comissão e revogou as resoluções anteriores.

É importante relembrar que a instituição de um Código de Ética e Conduta próprio da ANAC é relativamente nova, pois somente com a Resolução ANAC nº 569/2020, que entrou em vigor no mês de agosto de 2020, a Agência teve uma norma própria para regular a gestão ética dentro da instituição.

II – COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ANAC

Segundo o art. 7º do Decreto nº 6.029/2007, compete à Comissão de Ética da ANAC:

- I. atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores da ANAC;
- II. aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto 1.171, de 1994, devendo:
 - a. submeter à Comissão de Ética Pública (CEP/PR) propostas para seu aperfeiçoamento;
 - b. dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos;
 - c. apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes; e
 - d. recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito da ANAC, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;
- III. representar a ANAC na Rede de Ética do Poder Executivo Federal; e
- IV. supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal (CCAAF) e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

III - FUNÇÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA

A Resolução nº 10 de 2008, expedida pela Comissão de Ética Pública – CEP/PR, órgão central do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, instituiu normas específicas de funcionamento (art. 2º, incisos V a XV) e de rito processual para as Comissões de Ética. Essas normas podem ser resumidas em cinco macro funções técnicas, quais sejam:

1. Educativa: promover a educação ética, dando ampla divulgação ao regramento ético;
2. Consultiva: responder a consultas que lhe forem dirigidas, orientando e aconselhando sobre a conduta ética do servidor público;
3. Representativa: representar a ANAC na Rede de Ética do Poder Executivo Federal;
4. Investigativa: apurar fato ou conduta em desacordo com as normas éticas; e
5. Punitiva: aplicar a penalidade de censura ética ao servidor, sugerir a exoneração de ocupante de cargo em comissão ou o retorno ao órgão de origem.

IV – COMPOSIÇÃO

A CET/ANAC é composta por três membros titulares e três suplentes, sendo servidores do quadro permanente da ANAC e que tenham sido aprovados no estágio probatório, escolhidos pela Diretoria e designados pelo Diretor-Presidente da ANAC a partir da indicação alternada do Grupo de Desenvolvimento Técnico (GDT) e do Grupo de Desenvolvimento Institucional (GDI).

Os membros da Comissão de Ética cumprirão mandatos não coincidentes de 3 (três) anos, sendo permitida uma única recondução. O Presidente da CET/ANAC é escolhido pelos membros da Comissão para o mesmo período que durar o mandato.

Além de serem servidores já aprovados no estágio probatório, os servidores indicados para membros da Comissão de Ética não podem estar respondendo a processo administrativo disciplinar e não podem ter sofrido, nos últimos cinco anos, punição de suspensão disciplinar e, nos últimos três anos, punição de advertência disciplinar ou penalidade aplicada por comissão de ética.

A CET/ANAC é composta atualmente pelos seguintes servidores:

- Yuri Cesar Cherman – Presidente e membro titular – mandato até 30/04/2023;
- Stela Galdino Freitas dos Santos – membro titular – mandato até 30/06/2024;
- Diogo Fernando Arbigaus – membro titular – mandato até 30/06/2022;
- Werllen Lauton Andrade – membro suplente – mandato até 30/04/2023;
- Kelly de Fátima Carneiro – membro suplente – mandato até 30/06/2024; e
- Eduardo Borba Chaffin Junior – membro suplente – mandato até 30/06/2022.

A Comissão de Ética da ANAC conta com um Secretário-Executivo com dedicação exclusiva, responsável por contribuir para a elaboração e o cumprimento do plano de trabalho da gestão da ética aprovado pela Comissão, observadas as orientações da Comissão de Ética Pública, e prover apoio técnico e material necessário ao cumprimento das atribuições da Comissão. Atualmente, a Comissão não conta com representantes locais em unidades da ANAC situadas fora da Sede em Brasília/DF.

V - REUNIÕES

Conforme estabelece o seu Regimento Interno, a CET/ANAC reúne-se ordinariamente uma vez por mês, preferencialmente na primeira quarta-feira de cada mês.

Em 2021, foram realizadas 11 (onze) reuniões ordinárias nas seguintes datas: 05 de fevereiro, 03 de março, 13 de abril, 11 de maio, 02 de junho, 07 de julho, 04 de agosto, 03 de setembro, 06 de outubro, 16 de novembro e 02 de dezembro. Ocorreram ainda outras 2 (duas) reuniões extraordinárias nas seguintes datas: 18 de fevereiro e 30 de março.

Além das reuniões ordinárias e extraordinárias ocorridas em 2021, a Comissão de Ética realizou reuniões junto ao Subcomitê de Integridade (do qual a Comissão é parte) e a outras unidades da ANAC, como Gabinete, Corregedoria, Superintendência de Aeronavegabilidade e Superintendência de Gestão de Pessoas.

VI - CONSULTAS

No ano de 2020, houve a edição do Código de Ética e Conduta dos Agentes Públicos da ANAC, o que, em virtude da novidade do tema no âmbito da ANAC, acarretou um aumento na demanda para saneamento de dúvidas quanto à aplicação do Código naquele ano.

Agora, decorrido algum tempo após a edição do Código de Ética e Conduta da ANAC, verificou-se uma diminuição no número de consultas encaminhadas à Comissão. No ano de 2021, foram recebidas 14 (catorze) consultas, sendo todas elas respondidas. A maior parte das dúvidas foi referente à aplicação dos artigos 24 e 26 do Código de Ética e Conduta – relações estabelecidas com entes regulados e reuniões com entes privados.

As consultas foram recebidas, em regra, pelo e-mail da Comissão (etica@anac.gov.br) ou pelo envio de processo no SEII à caixa da Comissão (ETICA).

NÚMEROS DE CONSULTAS



VII - PROCEDIMENTOS ÉTICOS

No ano de 2021 a CET/ANAC recebeu somente uma denúncia/representação quanto a possíveis desrespeitos ao regramento ético vigente para os agentes públicos da Agência. Esse processo se juntou a outros 4 (quatro) procedimentos preliminares e 1 (um) processo de apuração ética, todos relativos a anos anteriores que ainda não haviam sido concluídos até o final de 2020. Conta-se também a existência de 6 (seis) procedimentos preliminares sobrestados em virtude de proposição de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP).

A denúncia recebida foi referente a possível utilização inadequada, por servidor da ANAC, de palavras e frases em documento tornado público pela Agência.

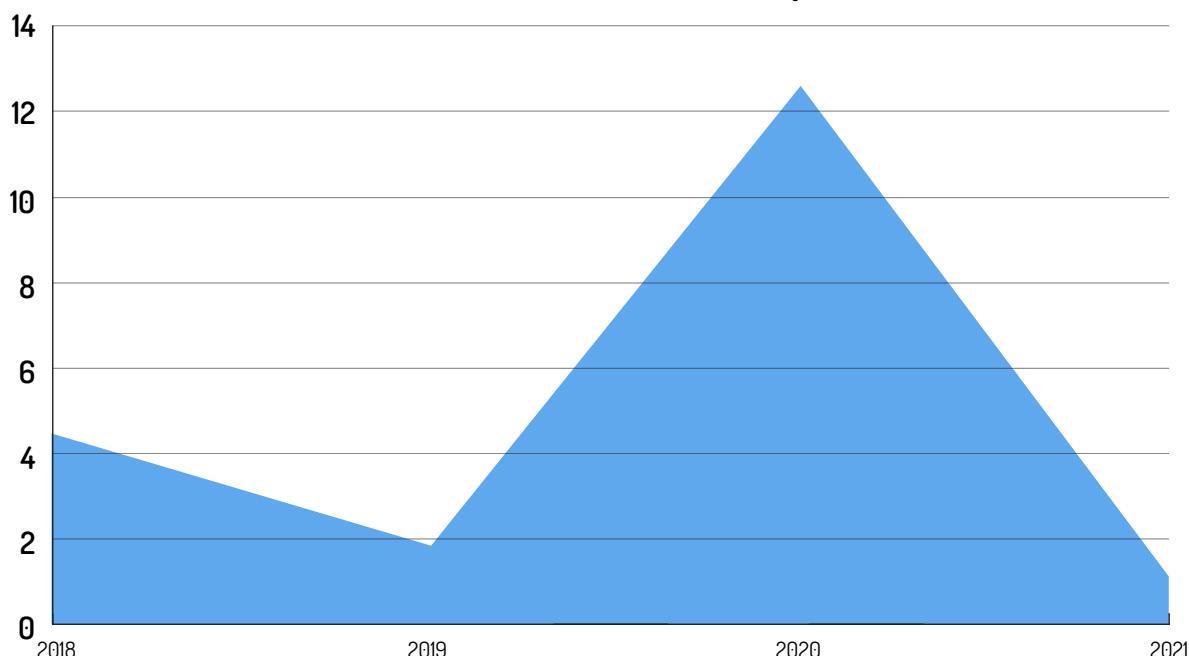
Dos 6 (seis) processos em andamento no ano de 2021, a CET/ANAC converteu a denúncia recebida em procedimento preliminar e arquivou 1 (um) procedimento preliminar. Não houve celebração de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional.

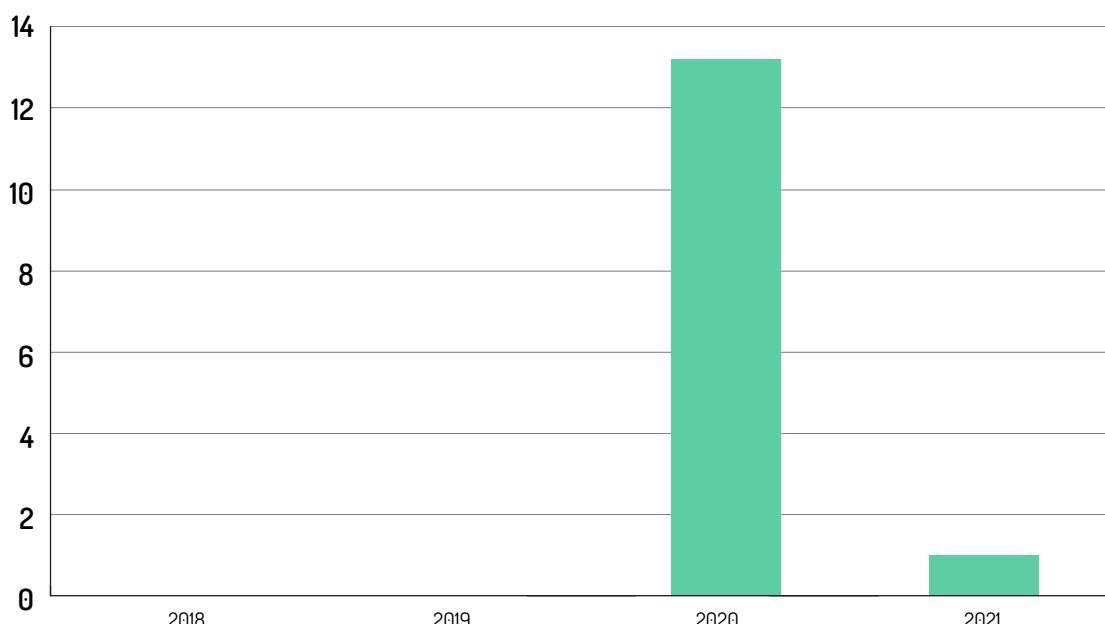
Portanto, no final do ano, se encontravam aberto 4 (quatro) procedimentos preliminares – sendo apenas um deles recebido em 2021 – e 1 (um) processo de apuração ética.

Apesar de não ter lavrado qualquer Acordo de Conduta Pessoal e Profissional, durante o ano de 2021, os membros da Comissão de Ética acompanharam o cumprimento e a execução de 6 (seis) Acordos realizados no ano de 2020 com conclusão para o ano de 2021. Não houve notícia de descumprimento dos Acordos por parte dos servidores e, assim, os respectivos procedimentos preliminares foram arquivados. A lavratura do ACPP está prevista no artigo 23 da Resolução CEP n° 10 e não é de aceitação obrigatória pelo investigado.

Após o arquivamento dos procedimentos que ensejaram lavratura de ACCP, a Comissão de Ética resumiu os procedimentos em ementas e realizou a publicação dessas, conforme exigência legal. As ementas estão disponíveis para acesso na página da Comissão de Ética na intranet e na internet – <https://www.gov.br/anac/pt-br/acesso-a-informacao/comissao-de-etica-da-anac/legislacao-e-documentos>.

NÚMERO DE DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES

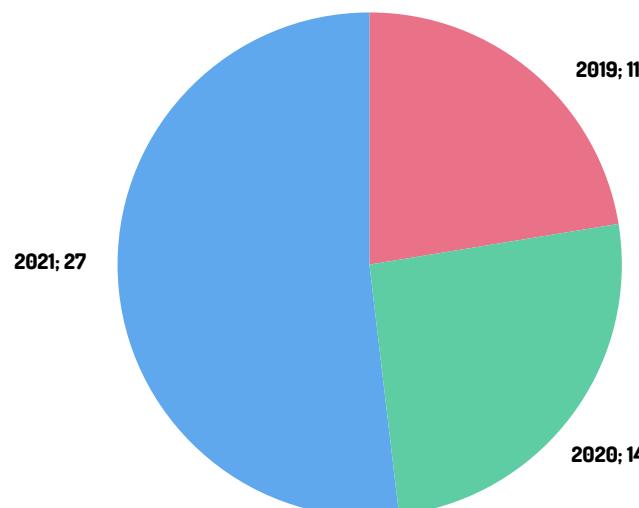


NÚMERO DE PROCEDIMENTOS PRELIMINARES INSTAURADOS**VIII - CONFLITO DE INTERESSES**

No ano de 2021, a Comissão de Ética da ANAC recebeu várias consultas de análise quanto a potencial conflito de interesses ou pedido de autorização de exercício de atividade privada, conforme previsão da Lei nº 12.813/2013.

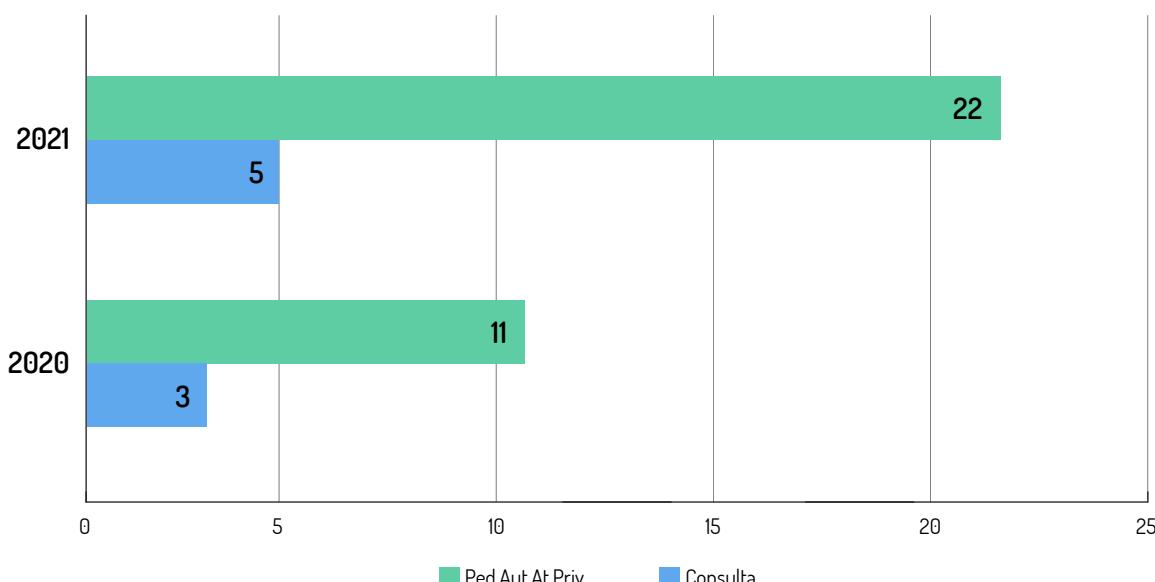
A análise da situação de conflito de interesses na autorização do exercício de atividade privada somente ocorreu quando não havia qualquer vedação legal à atividade em foco. Até o início de junho de 2021 a análise de outras vedações legais também era realizada pela Comissão de Ética; após o referido mês, a análise passou a ser realizada pela Superintendência de Gestão de Pessoas, por competência, previamente ao envio dos pedidos à Comissão de Ética, conforme alinhamento realizado entre as Unidades.

Consultas sobre potencial conflito de interesse e pedidos de autorização de atividade privada são realizados por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI), da CGU, conforme prescrição da Instrução Normativa ANAC nº 140/2019.

NÚMERO DE PROCESSOS DE CONFLITO DE INTERESSES RECEBIDOS

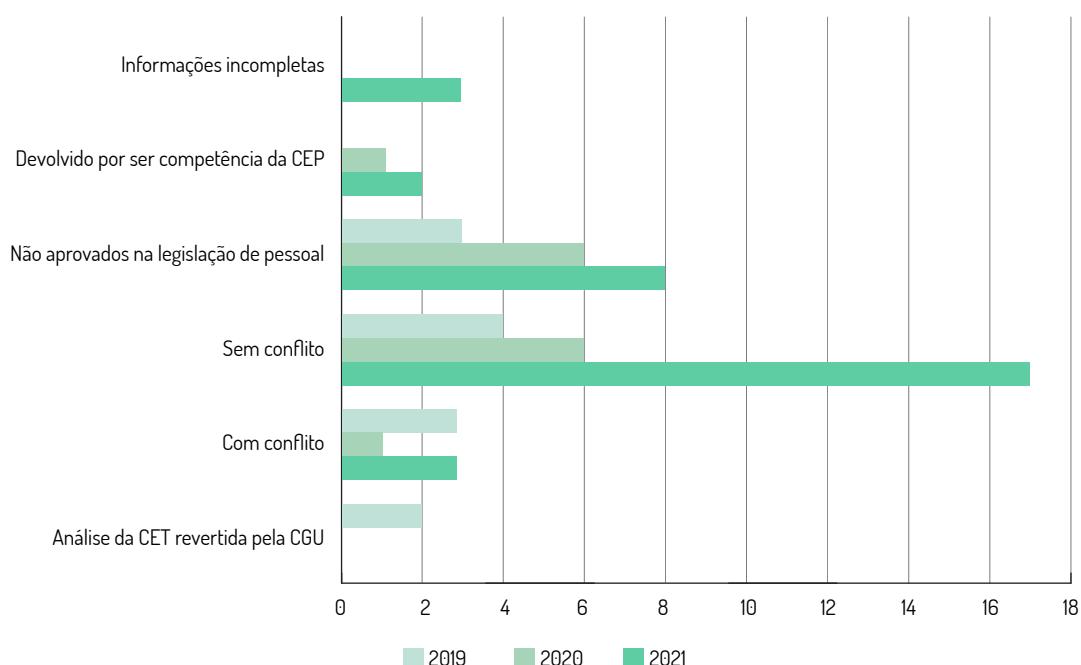
Em 2021, foram 27 (vinte e sete) processos recebidos pela CET/ANAC. Em comparação com o ano imediatamente anterior (14), o número de processos recebidos foi quase o dobro do recebido em 2020. Desses processos, 5 (cinco) chegaram sob a forma de consulta, enquanto outros 22 (vinte e dois) processos chegaram sob a forma de pedido de autorização para exercício de atividade privada. Ressaltamos também que outros 6 (seis) processos foram cadastrados no SeCI, mas não foram enviados à análise da Comissão de Ética devido à ausência de respaldo na legislação de pessoal – análise realizada previamente pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP).

NÚMERO DE PROCESSOS DE CONFLITO DE INTERESSES POR TIPO



Os processos recebidos em 2021 foram analisados pelos membros da Comissão e respondidos no prazo médio de 10 (dez) dias após o recebimento do processo por parte da SGP. Para comparação, no ano de 2020 o prazo médio para resposta foi de 15 (quinze) dias.

ANÁLISE DOS PEDIDOS CADASTRADOS NO SECI



Dos 27 processos que chegaram à Comissão de Ética e tiveram o mérito analisado quanto a possível conflito de interesses, em aproximadamente 63% não foi identificada qualquer situação que caracterizasse o conflito de interesse na forma dos artigo 5º e 6º da Lei nº 12.813/2013. Em relação aos 3 (três) processos que tiveram detectados possíveis conflito de interesses, dois deles já foram analisados de forma definitiva pela Controladoria-Geral da União (CGU), sendo a decisão da Comissão de Ética da ANAC referendada por aquela CGU. O outro processo ainda encontra-se pendente de análise pela CGU.

Verificou-se também que dois servidores, ocupantes de cargos em comissão correlacionados a DAS 5 ou superior, encaminharam consulta via SeCI à Comissão de Ética da ANAC. Por esse motivo, os respectivos processos foram devolvidos com as justificativas devidas e as orientações necessárias para a consulta à Comissão de Ética Pública, que possui a competência para se manifestar em pedidos desse público – ocupante de cargo em comissão correlacionado a DAS 5 ou superior, conforme Lei nº 12.813/2013, art. 8º, incisos IV e V, e parágrafo único.

Além da análise prévia de situações que possam ensejar conflito de interesses, no ano de 2021 a Comissão de Ética recebeu 4 (quatro) processos para analisar, de forma preliminar, situações concretas e pretéritas e que podem ser caracterizadas como conflito de interesses. Para esses casos, a competência para avaliação definitiva pertence à CGU, após a análise e manifestação pela Comissão de Ética da ANAC.

IX – EDUCAÇÃO PARA A ÉTICA E CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

2021 foi um ano de muito trabalho para a Comissão de Ética – e principalmente para a ANAC – na área de educação para a ética.

A primeira ação foi a continuidade na publicação do ementário de precedentes da Comissão de Ética, que se iniciou no ano de 2020. O Ementário, que é publicado na página da Comissão de Ética na intranet e no site da ANAC, busca dar transparência a qualquer interessado sobre os posicionamentos da CET/ANAC em consultas recebidas e situações de conflito de interesses. É um documento que é regularmente atualizado com os últimos posicionamentos da Comissão.

Nas páginas da intranet e da internet da Comissão, também estão disponíveis 4 (quatro) Guias Práticos, que são documentos que buscam tratar de forma leve, rápida e prática de temas relativos ao Código de Ética e Conduta dos Agentes Públicos da ANAC. O primeiro dos guias foi elaborado no final de 2020, no entanto todos os guias foram publicados e divulgados no decorrer do ano de 2021. Há ainda outro Guia elaborado durante o ano, mas ainda não aprovado. Os guias já publicados são:

- Guia Prático de Conflito de Interesses;
- Guia Prático de Reuniões com Entes Privados;
- Guia Prático de Relações Profissionais e Sociais; e
- Guia Prático de Identificação, Prevenção e Orientação quanto ao Assédio Moral.

Durante a publicação do jornal interno da ANAC – RADAR, a Comissão de Ética possuía um espaço – bimestralmente – para divulgação de textos relacionados à ética. Esse espaço permitiu uma nova forma de contato com os agentes da ANAC. Com a descontinuidade do RADAR, a Comissão de Ética tem mantido contato junto à ASCOM para avaliar novas formas de publicar e divulgar a coluna da Comissão – Check-in Ético.

No início do mês de setembro, a Comissão de Ética promoveu o 1º Seminário de Ética na ANAC. O evento ocorreu de forma virtual e contou com a presença da palestrante Vládia Pompeu Silva, Procuradora da Fazenda Nacional, Assessora Especial na Advocacia-Geral da União e ex-Corregedora da Agência. O evento contou com a abertura pelo Diretor Tiago Pereira e com uma Mesa Redonda composta pela palestrante e pelo Presidente da Comissão de Ética e moderador do evento, Yuri Cherman, com mediação da atual Corregedora da ANAC, Érica Bezerra Queiroz Ribeiro.

O evento contou com mais de 170 (cento e setenta) inscritos, teve quase 200 (duzentas) visualizações no momento da transmissão e foi avaliado pelo participantes ao final. Da avaliação do evento, destaca-se o seguinte:

- 97% avaliaram o evento com nota superior a 8 (escala de 1 a 10). 55% deram nota máxima;
- Para 97% o evento atendeu às expectativas;
- 73% consideraram como 'Excelente' a aplicação do seminário às atividades profissionais, enquanto outros 23% consideraram como 'Bom';
- Para 71%, o conteúdo do seminário foi 'Excelente', enquanto 27% consideraram 'Bom'.

Por fim, é necessário relembrar que os membros titulares e o secretário-executivo da Comissão de Ética possuem a formação básica em ética promovida pela CEP/PR em parceria com a ENAP. Além disso, alguns membros e o secretário-executivo realizaram o curso avançado em ética, promovido pela ENAP. Ao final do ano, a CET/ANAC participou do XXII Seminário Ética na Gestão, promovido pela Comissão de Ética Pública.

X – CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO DE 2021

Ao final do ano de 2020 a Comissão de Ética estabeleceu o seu Plano de Trabalho para o ano de 2021, que continha ações específicas a serem realizadas nos trabalhos desenvolvidos pela CET/ANAC.

O quadro abaixo resumirá as ações elencadas no Plano e o status de cumprimento dele.

Nº	AÇÕES	PRODUTO	META	STATUS
1	Internalizar os indicadores adotados no Questionário de Avaliação da Gestão da Ética aplicado anualmente pelo TCU como parâmetro para aferição interna da maturidade da gestão ética	Divulgação e Comunicação de Temas relacionados aos indicadores do Questionário do TCU	3 Comunicados no ano	Ação parcialmente cumprida
2	Realizar estudos para verificar a obrigatoriedade de que agentes públicos com poder de decisão manifestem e registrem situações que possam produzir conflito de interesses antes ou na ocasião da posse e ainda no decorrer do mandato (Questionário de Avaliação do TCU)	Relatório do estudo realizado	1 Estudo realizado	Ação Cumprida
3	Solicitar a contratação de plano de treinamento de ética e integridade para os membros da alta administração	Treinamento para Alta Administração contratado e realizado	1 curso contratado e realizado	Ação parcialmente cumprida
4	Solicitar a criação de plano de treinamento de ética para os servidores	Treinamento de ética para os servidores criado e realizado	1 curso contratado e realizado	Ação parcialmente cumprida
5	Realizar palestra/seminário sobre comportamento ético profissional na prática (tratamento com as pessoas e com o patrimônio público) ou sobre conflito de interesses (atividades incompatíveis com as atribuições dos agentes públicos e entre regulados), ou recebimentos de presentes (presentes permitidos e proibidos pela legislação, exemplos práticos) ou assédio moral (cuidados com a relação hierárquica, trabalhos em equipe, cobrança de produtividade, distribuição de tarefas e isolamento no ambiente de trabalho)	Palestra/seminário	1 palestra/seminário anual realizada	Ação Cumprida
6	Divulgar internamente o Código de Ética e Conduta da ANAC por meio de comunicações da ASCOM	Comunicados divulgados pela ASCOM	3 Comunicados no ano	Ação parcialmente cumprida
7	Monitorar o preenchimento das agendas públicas	Relatório analítico (por amostragem) sobre o preenchimento das agendas públicas	1 Relatório Produzido	Ação Cumprida

Nº	AÇÕES	PRODUTO	META	STATUS
8	Producir Guias Práticos para os agentes públicos da ANAC	Guias Práticos	3 Guias Práticos no ano	Ação Cumprida
9	Acompanhar o trabalho de monitoramento de processos sensíveis, como conflito de interesses, gerenciamento do patrimônio público, atendimento ao usuário, canais de denúncia, agenda pública, processo de credenciamento, processo de contratação de serviços (dedicação exclusiva) e aplicação do Código de Conduta da Alta Administração Federal	Relatório analítico a fim de subsidiar o próximo Plano de Trabalho quanto ao monitoramento de áreas e processos mais suscetíveis a desvios éticos	1 Relatório Produzido	Ação não cumprida
10	Instituir modelo de relatório anual de atividades abrangendo as principais atividades, resultados e desafios para o próximo exercício utilizando-se do planejamento anual da ANAC	Modelo de relatório anual de atividades da CET	1 Modelo de Relatório Anual criado	Ação Cumprida
11	Criação de indicadores de ética (indicadores específicos viés consultivo, repressivo, educativo...)	Relatório de Indicadores	1 Relatório de Indicadores Criado	Ação Cumprida

As ações 1 e 6 foram parcialmente cumpridas em virtude da descontinuidade, por parte da Assessoria de Comunicação Social, do boletim 'Radar'. Em conversas no início do ano de 2021 junto à ASCOM definiu-se que o 'Radar' seria o melhor meio para divulgação da Coluna Check-in Ético. Assim, foram publicados somente 2 textos antes da suspensão do 'Radar'. Atualmente, a Comissão de Ética está aguardando a definição da ASCOM quanto à melhor forma de divulgação dos assuntos de competência da Comissão de Ética da ANAC.

As ações 2, 7, 10 e 11 foram cumpridas, sendo os respectivos relatórios enviados aos membros da Comissão de Ética. O relatório de monitoramento do preenchimento das agendas públicas será novamente incluído no Plano de Trabalho de 2022, a fim de verificar se houve melhora no preenchimento das Agendas, após trabalhos de orientação e conscientização.

O relatório para criação de indicadores resultou na escolha, por parte dos membros da Comissão de Ética, de 5 (cinco) indicadores da gestão da ética, que serão mensurados e acompanhados pela Comissão na forma definida no Relatório.

A ação 3 foi parcialmente cumprida, pois toda a parte de contratação do curso foi realizada. Entretanto, o curso não foi efetivamente realizado pois a Comissão de Ética Pública, após informar o palestrante e data disponível, solicitou a desmarcação do evento durante o ano de 2021. Assim, essa ação foi novamente incluída no Plano de Trabalho para 2022, a fim de que seja concluída.

A ação 4 foi outra ação parcialmente concluída, pois todo o material do curso foi criado, apresentado e modelado para melhor atender à necessidade dos servidores da ANAC. No entanto, a última versão do material está em fase da última revisão por parte dos membros da Comissão. Por esse motivo, essa ação foi repetida no Plano de Trabalho de 2022.

As ações 5 e 8 foram cumpridas e estão melhor detalhadas no tópico IX deste Relatório.

Por fim, a ação 9 não foi realizada, haja vista a complexidade inerente à sua realização e a inexistência de trabalho similar em outros órgãos públicos para fins comparativos. Dessa forma, para o Plano de Trabalho do ano de 2022 essa ação não foi repetida, mas o assunto será acompanhado, especialmente após a definição de riscos de integridade, considerando que o monitoramento de áreas e processos suscetíveis a desvios éticos estariam englobados dentro de um trabalho mais amplo de monitoramento dos riscos de integridade.

XI – OUTRAS AÇÕES REALIZADAS PELA CET/ANAC

Além das funções educativa, consultiva, representativa, investigativa e punitiva da Comissão, durante o ano de 2021 a Comissão realizou outras atividades e acompanhamentos que merecem destaque:

- Coordenação da reativação do Comitê de Gestão de Conflitos de Pessoal – CGCP, que teve sua primeira reunião com os novos membros ocorrida no mês de novembro;
- Reuniões junto à Superintendência de Gestão de Pessoas para alinhamento de procedimentos relativos ao exercício de atividade privada por parte dos servidores da ANAC;
- Criação de um módulo de ética no curso fornecido pela Superintendência de Aeronavegabilidade a agentes credenciados;
- Participação na atualização da Instrução Normativa ANAC nº 121/2018;
- Participação na atualização da Instrução Normativa ANAC nº 140/2019;
- Participação em questionários e relatórios da ANAC, coordenados pela Superintendência de Planejamento Institucional;
- Elaboração, conjuntamente com a Superintendência de Aeronavegabilidade, de um documento interno com perguntas frequentes e respectivas respostas, relativas a situações ética vivenciadas por servidores daquela unidade;

XII – PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO PARA O ANO 2022

Com a experiência das atividades e demandas dos últimos anos e utilizando-se como parâmetro a tabela para o desenvolvimento do Plano de Trabalho (enviado pela Comissão de Ética Pública em 2020), a CET/ANAC desenvolveu e aprovou o seu Plano de Trabalho da Comissão para o ano de 2022.

A criação do Plano de Trabalho e das atividades previstas para o ano de 2022 utilizou o diagnóstico da situação do órgão quanto aos seguintes temas: Compromisso Institucional, Planejamento, Regramento, Infraestrutura, Educação, Comunicação, Aconselhamento, Salvaguardas, Gerenciamento do Risco e Monitoramento da Conduta, Apurações e Avaliação da Gestão.

Com base nas respostas aos questionamentos de cada um desses temas, o plano de trabalho para 2022 priorizará ações relacionadas ao tema ‘Educação para a Ética’ e ‘Comunicação’, e contará com as duas ações do Plano de 2021 que foram parcialmente concluídas no exercício encerrado. Ainda há a ampliação do foco da Comissão de Ética, com ações voltadas também a estagiários, colaboradores terceirizados e usuários de serviços da ANAC.

XIII - CONCLUSÃO

Após o trabalho de organização do andamento das demandas (denúncias e representações) da Comissão, realizado em 2020, no ano passado a Comissão melhorou o planejamento e desenvolvimento de suas ações a serem realizadas. Pela primeira vez, a Comissão organizou as ações prioritárias do ano de 2021 e pôde acompanhar o desenvolvimento dessas e outras ações.

Por esse planejamento, foi possível à Comissão atuar em diferentes frentes, realizando ações para a educação voltada a temas éticos, melhorando a sua comunicação junto aos servidores da ANAC e melhorando a gestão da ética no âmbito da ANAC.

É necessário ressaltar mais uma vez a realização do 1º Seminário de Ética na ANAC, evento ocorrido no início do mês de setembro e cuja realização anual é uma meta da Comissão de Ética, a fim de trazer ao debate temas importantes e contemporâneos sobre ética.

Para o exercício 2022, a Comissão de Ética mantém a sua organização e planejamento, tendo aprovado o seu plano de trabalho, que priorizará ações de educação para ética e comunicação, com ampliação do foco para estagiários, colaboradores terceirizados e usuários de serviços da ANAC. Além disso, há a previsão da realização de uma nova pesquisa para avaliar o grau de conhecimento de normas de conduta ética dos agentes da ANAC.

Na busca de manter o contato contínuo e permanente junto aos cidadãos e aos agentes da ANAC, a Comissão de Ética manterá os canais de comunicação junto à Comissão abertos, para receber dúvidas, denúncias, representações ou sugestões – etica@anac.gov.br, caixa 'ETICA' no SEII, a plataforma Fala. BR para usuários dos serviços públicos e ainda o retorno do atendimento presencial.

A Comissão de Ética da ANAC, como um dos pilares de integridade da Agência, permanecerá atuando com zelo, dedicação, imparcialidade e respeito a todos os agentes públicos, buscando o desenvolvimento e a conscientização ética dos agentes da ANAC, aspecto imprescindível à boa e correta prestação do serviço público ofertado pela ANAC.



ACOMPANHE A ANAC NAS REDES SOCIAIS



[/oficialanac](https://www.facebook.com/oficialanac)



[/oficialanac](https://www.youtube.com/oficialanac)



[/company/oficial-anac](https://www.linkedin.com/company/oficial-anac)



[@oficial_anac](https://twitter.com/oficial_anac)